



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici que estude a possibilidade de conceder auxílio-transporte no importe do percentual de suas bolsas de estudo acima dos 50%.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por vários estudantes que cursam faculdades e cursos profissionalizantes fora do município, que pedem a concessão de um valor maior de reembolso aos que recebem bolsa acima de 50% em seus cursos.

Atualmente, é pago aos estudantes o reembolso de 50% do valor total do transporte que estes pagam, e com esse nova concessão, por exemplo, o estudante que tiver 75% de bolsa recebe 75% de reembolso, sendo assim até os 100% do valor.

Muitos dos estudantes têm grandes dificuldades financeiras e o reembolso ajuda muito, e aumentar a porcentagem desse reembolso, trará benefícios para as famílias desses estudantes.

Por outro lado, também, será uma forma de estimular os estudantes a buscarem obter a bolsa acima dos 50%, pois, como sabido, os processos seletivos de bolsas de estudos, em especial as integrais, são extremamente concorridas.

Diante disso, visando melhorar os benefícios concedidos aos estudantes de nossa cidade, rogo pelo pronto atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS FANTIN
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=23GK926K59V0AHU7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23GK-926K-59V0-AHU7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 209 / 2024 - Chave de Validação: 23GK-926K-59V0-AHU7